

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA EFETIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento formal apresentado pela servidora no Processo Administrativo nº 1137/2026, solicitando seu desligamento do cargo efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA VITORIA LIRA**, psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de solicitação expressa e voluntária, formalizada no Processo Administrativo nº 1137/2026, a contar de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.05.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*